



DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 55/2025 AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DECLARO inexigível a realização do certame licitatório de contratação de pessoa jurídica especializada, com comprovada expertise em direito regulatório e da energia, aliada a conhecimento técnico em grandezas elétricas e no sistema de faturamento de energia elétrica, destinada à recuperação de valores pagos indevidamente ou a maior nas faturas de energia elétrica de titularidade do Município, abrangendo unidades consumidoras vinculadas a prédios públicos e ao sistema de iluminação pública. O objeto compreende a análise jurídica e regulatória das cobranças realizadas pela concessionária de energia elétrica, a elaboração de estudos técnicos de contabilização dos valores de faturamento constantes nas faturas emitidas, a produção de peças técnicas e processuais, bem como a representação administrativa do Município perante a concessionária local - Neoenergia Cosern, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Outrossim, declaro o interessado FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 60.913.149/0001-93, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a execução dos serviços. Os serviços serão fornecidos sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pela impossibilidade da realização de concorrência em face da singularidade do serviço, nos termos do que dispõe o art. 74, inciso III, alíneas "b", "c" e "e", da Lei nº 14.133/21.

São Miguel do Gostoso/RN, 06 de agosto de 2025.

Leonardo Teixeira da Cunha

Prefeito Municipal de São Miguel do Gostoso/RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250814113342
Título	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 55/2025 AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Tipo da matéria	DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	14/08/2025 11:35
Data/hora autorização	14/08/2025 11:35
Data de circulação	15/08/2025
Diário Oficial	Edição nº 01143, data 15/08/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	FRANCISCO CANINDE MODESTO DE ASSIS
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 15/08/2025 — Edição 01143. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250814113342&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 12:55



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250814113342**, intitulada **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 55/2025 AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 14/08/2025 11:35 | **Autorização:** 14/08/2025 11:35 | **Circulação:** 15/08/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01143, 15/08/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **FRANCISCO CANINDE MODESTO DE ASSIS**.

RESUMO DO OBJETO

Declara-se inexigível a licitação para contratação de pessoa jurídica especializada em direito regulatório e da energia, com conhecimento técnico em grandezas elétricas e sistema de faturamento, visando à recuperação de valores pagos indevidamente ou a maior nas faturas de energia elétrica do Município, abrangendo unidades consumidoras de prédios públicos e iluminação pública, incluindo análise jurídica e regulatória, estudos técnicos, produção de peças processuais e representação administrativa perante a concessionária Neoenergia Cosern, ANEEL e ARSEP, conforme Termo de Referência. Declara-se apto o interessado Francisco Dias de Oliveira Júnior Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ 60.913.149/0001-93, como fornecedor da proposta mais vantajosa, sob fiscalização da Prefeitura. A motivação é a impossibilidade de concorrência pela singularidade do serviço, com fundamento no art. 74, inciso III, alíneas “b”, “c” e “e”, da Lei nº 14.133/21, em São Miguel do Gostoso/RN, em 06 de agosto de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250814113342&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 12:55